



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3582/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2650/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10552/2022,
RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, o pedido de alteração dos dias residuais de férias, referentes ao 2º período de 2020, 1º período de 2021, 2º período de 2021 e 2º período de 2022, designados para o período de 17 a 28 de outubro de 2022, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1888/2022, para que sejam fruídos no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2651/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11501/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 5 a 24 de julho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 25 de julho a 3 de agosto de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 16 a 25 de novembro de 2023, ambos os períodos com adiantamento de férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2652/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11404/2022,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de

Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, de designação de magistrado para atuar na unidade nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, em virtude de seu afastamento para se submeter a procedimento cirúrgico;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, para auxiliar na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no período de 13 a 14 de outubro de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2626/2022;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 13 a 14 de outubro de 2022, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Volante Regional, no percurso Itumbiara – Palmeiras de Goiás – Itumbiara, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho Palmeiras de Goiás.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2653/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11320/2022,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 17 a 18 de outubro de 2022, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 44/2022, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho EDUARDO TADEU THON, Titular da Vara do Trabalho de Catalão, em virtude de sua participação na operacionalização do CEJUSC DIGITAL, com fruição dos dias residuais para o período de 16 a 17 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2654/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10970/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 13 a 22 de fevereiro de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 11 a 30 de setembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 1º a 10 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 11.668/2022 – SISDOC.

Interessados(as): PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA

Assunto: Migração de regime previdenciário

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2657/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 9698/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referente ao período de 29 a 30/09/2022, à servidora JUSSARA BALTA FERREIRA, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Jataí-GO à Rio Verde-GO.

Motivo: Participação no evento "TRT para Todos", realizado naquela localidade, conforme P.A nº 7791/2022.

Art. 2º - Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 2033/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2655/2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 238/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 28/11 a 02/12/2022, à servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG.

Motivo: Participar do curso "Ergonomia: Inventário de Riscos, Planos de Ação e Demonstração de Ganhos Financeiros", conforme P.A nº 9776/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2659/2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 236/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 5,0 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 21/10/2022, ao servidor EMMANUEL JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA LOPES, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Foro de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2660/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 232/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao 21/10/2022, à servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Coordenadora de Comunicação Social neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Realizar cobertura jornalística do evento Café Seguro na Empresa CAO Montadora.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3570/2022 – SISDOC.
Interessados(as): KAMYLA KARLA DIAS MELO
Assunto: Redistribuição.
Decisão: Desistência. Arquivamento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11542/2022 – SISDOC
Interessado(a): WLAKIRIA NERY ARAUJO
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11829/2022 – SISDOC
Interessado(a): FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Declaração de Família.
Decisão: Deferimento.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

Processo Administrativo nº: 10642/2022

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação da Avaliação de Desempenho Funcional, GLEIZILENE BRAZ PEREIRA DOS SANTOS bem como concessão de promoção à servidora passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos

Anexo 1: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022](#)

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2658/2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17866/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR (S161535), Técnico Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 18/10/2022 a 18/10/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2649/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região,

alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 11015/2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2442/2022, que dispensou a servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE, a partir de 21 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2656/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo Nº 11570/2022,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 571/2020, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora ANA PAULA WONG ESTEVES, código s203468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - Substituto

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/DGMAG	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4